



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 161, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

SUMÁRIO

DECRETO N.º 024/2020

PAGINA 01

Decreto nº 024/2020 – GAB.PREF., 29 de Junho de 2020. **Dispõe sobre a nomeação do(a) conselheiro(a) VERÔNICA DA COSTA ANDRADE do conselho de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, biênio 2019/2021, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art. 55, III) e demais dispositivos atinentes à espécie, na forma da lei, etc. Considerando a Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, Art. 5º, § 1º, § 2º e § 3º que estabelece sobre a substituição de membros do CACS/FUNDEB após a nomeação. Considerando a solicitação para o desligamento definitivo do CACS FUNDEB, biênio 2019-2021, da conselheira Lusiete Carvalho Leão de Magalhães, representante suplente, do segmento Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº 09 de 2019. Considerando o Termo de renúncia do CACS FUNDEB, biênio 2019-2021, assinado pela conselheira Lusiete Carvalho Leão de Magalhães. DECRETA: Art. 1º. NOMEIA o(a) conselheiro(a) abaixo destacado(a) para a partir da data de publicação deste Ato Legal, representar o segmento social junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, biênio 2019-2021 em atendimento à legislação**

vigente. SEGMENTO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SUPLENTE: **VERÔNICA DA COSTA ANDRADE**. CPF: 758.400.653-15. **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de junho de 2020. **GLEYDSON RESENDE DA SILVA** – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89)
3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

**Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de
15 de março de 2017**